

## NOTA OFICIAL

23/05/2022

**A DEFESA DO SR. RAPHAEL WALLACE SARAIVA DE SOUZA** vem oficialmente a público esclarecer que a acusação formulada acerca de sua participação no homicídio do Sr. **LUIZ PULGA**, suposto pistoleiro contratado para assassinar a Juíza Federal, foi na data de hoje completamente rejeitada pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.

Informamos a toda Sociedade que, apesar dos mais de 14 (quatorze) anos de luta para provar sua inocência, finalmente a Justiça foi feita e o Tribunal de Justiça do Amazonas **IMPRONUNCIOU, POR UNANIMIDADE, o SR. RAPHAEL WALLACE.**

Noutro giro, esclarecemos, ainda, que não podem ser aceitos em um Estado Democrático de Direito acusações como essa que pesava sobre o **SR. RAPHAEL WALLACE**, fundada em interesses políticos, como foi comprovado pela Justiça.

Destacamos, por fim, trecho do voto do Desembargador Relator, **Dr. JOÃO MAURO BESSA** que, de forma sábia e justa, entendeu que:

*“É importante, **diante dos casos como o que ora se analisa**, e considerando a evolução da jurisprudência, que é em prol das garantias do Acusado no processo criminal, cumpre alertar para a necessidade de rechaçar posturas que **REFLITAM SÁ-NHA ACUSATÓRIA DESMEDIDA E ARRAZOÁVEL.**”*

Por oportuno, o **Escritório BERÇOT & BERÇOT Advocacia** lamenta profundamente toda dor experimentada injustamente pelo **SR. RAPHAEL WALLACE** e sua família, que suportaram por mais de uma década o peso de uma acusação absurda e completamente infundada.